



Portaria Nº 323/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
AOS VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ICAPUÍ.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Vereadores abaixo discriminados.

VEREADOR (A)	MATRÍCULA
ARTUR BRUNO REBOUCAS, DE OLIVEIRA	1200497
CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO	1200498
DIEGO COSTA REBOUÇAS	1200511
EMERSON HUNDEMBERK MEDEIROS DA COSTA	1200496
FRANCISCO KLEITON PEREIRA	1200499
JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS	1200508
MARJORIE FELIX LACERDA GOMES	1200501
NORMANDO NONATO DA SILVA	1200502
SIDIVANIO DA CRUZ HONORIO	1200509

Parágrafo Único: concessão de férias no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, por fazer jus a esse direito disciplinado conforme Lei Complementar nº 109/2022, de 20 de abril de 2022 e Portaria nº 322 de 12/07/2023.

Art. 2º O vereador Presidente, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, não está incluso no período de gozo de férias citado no parágrafo único.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de julho de 2023.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 19/07/2023
Edição 3253
Servidor [assinatura]
Matrícula N° 1200445